

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 117/2026

ANO

2026



PROJETO DE LEI  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO  
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

107/2026

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- ☒ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
☒ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11/08/2026

  
Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11/08/2026

☒ APROVADO 11/08/2026

☐ REJEITADO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

☐ APROVADO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

☐ REJEITADO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ocorrências:

Urgência Especial: 11/08/2026

Vista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Adiamento de Discussão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Adiamento de Votação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

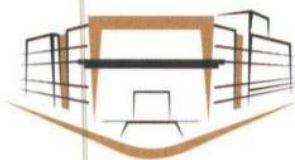
Retirada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Outras ocorrências:

Autógrafo N° 106/2026

Data: 12/08/2026





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

**AUTÓGRAFO Nº106/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº107/2026**

**Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 4.780.055,40 (Quatro Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 1 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$150.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 150.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 38 - 01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$186.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 186.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 63 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$384.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 384.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 75 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$38.000,00

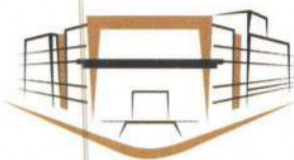
01.110.0000.0000 GERAL 38.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 101 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM





## **CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

R\$128.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 128.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$560.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 560.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$456.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 456.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 196 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$95.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 95.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 318 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$210.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 210.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 332 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$140.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 140.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 344 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$60.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 60.000,00

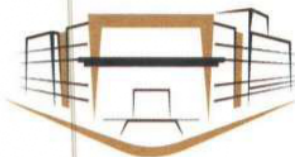
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 399 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$42.000,00





## **CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

01.110.0000.0000 GERAL 42.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 413 - 12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$28.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 423 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$95.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 95.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 290 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$55.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 55.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 300 - 09.001.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$6.000,00

02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA 6.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 308 - 09.001.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$14.000,00

02.271.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação CRECHE 14.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 2 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$8.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 160 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.200,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 1.200,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

nº Ficha: 400 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 118 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$6.940,40

01.110.0000.0000 GERAL 6.940,40

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 29 - 01.001.8.244.2.2005-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 130 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nº Ficha: 265 - 08.007.8.244.7.2036-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$6.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 6.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 165 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$200.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 200.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 361 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$8.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 8.000,00

09.002 - ENSINO





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

nº Ficha: 325 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$80.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 80.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 151 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$58.055,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 58.055,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 447 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$95.200,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 95.200,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 275 - 08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$71.160,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 71.160,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 394 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 329 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$160.000,00

05.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL 160.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 312 - 09.001.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$58.000,00

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 58.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 438 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$100.000,00

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS 100.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 440 - 09.001.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$45.000,00

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 45.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 136 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$36.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 36.000,00

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nº Ficha: 269 - 08.007.8.244.7.2036-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$2.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 395 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R\$1.500,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 86 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$200.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 355 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$60.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 60.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 137 - 06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

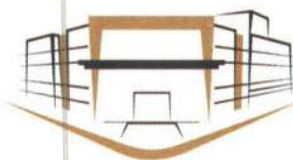
R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 89 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$860.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 860.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 100.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$45.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 45.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$55.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 55.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$6.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 6.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$14.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 14.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 69 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$71.160,00

01.110.0000.0000 GERAL 71.160,00

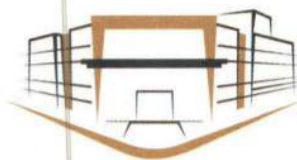
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 69 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$95.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 95.000,00





## **CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 69 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$95.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 95.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

nº Ficha: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$15.200,00

01.110.0000.0000 GERAL 15.200,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 272 - 08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 244 - 08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 378 - 09.002.12.367.8.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$8.000,00

01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL 8.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 378 - 09.002.12.367.8.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$40.000,00

01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL 40.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 311 - 09.001.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$43.000,00

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 43.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

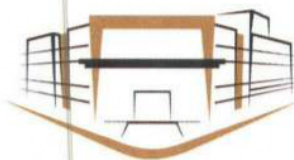
nº Ficha: 338 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA R\$150.000,00

05.281.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO PRE-ESCOLA 150.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

nº Ficha: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 71 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 71 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$58.055,00

01.110.0000.0000 GERAL 58.055,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 97 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$40.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 353 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$50.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 50.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 419 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 340 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$30.000,00

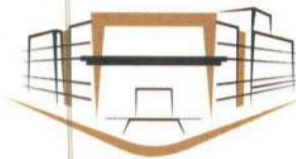
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 30.000,00

nº Ficha: 329 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$50.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 169 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 98 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO R\$40.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$200.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$860.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 860.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$150.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 150.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$186.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 186.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$384.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 384.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS





## **CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$38.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 38.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$128.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 128.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$560.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 560.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$456.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 456.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$210.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 210.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$140.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 140.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$60.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$42.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 42.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$28.000,00





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$36.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 36.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$2.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$1.500,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$6.940,40

01.110.0000.0000 GERAL 6.940,40

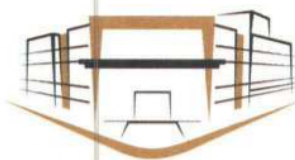
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$8.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$1.200,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.200,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 343 - 09.002.12.365.8.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$10.000,00

05.281.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO PRE-ESCOLA 10.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$28.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$36.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 36.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$2.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$1.500,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

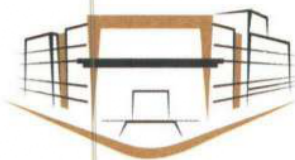
nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS





## **CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$6.940,40

01.110.0000.0000 GERAL 6.940,40

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$8.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$1.200,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.200,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 343 - 09.002.12.365.8.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$10.000,00

05.281.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO PRE-ESCOLA 10.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 314 - 09.001.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$15.000,00

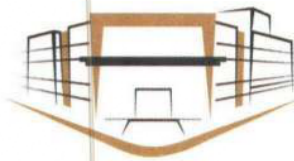
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 15.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 317 - 09.002.12.365.8.1001-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$40.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 40.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

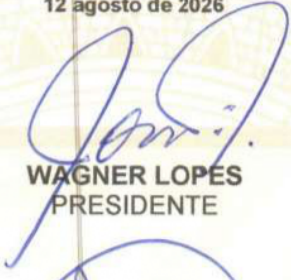
nº Ficha: 317 - 09.002.12.365.8.1001-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
R\$60.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 60.000,00

**Parágrafo único.** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
12 agosto de 2026

  
**WAGNER LOPES**  
PRESIDENTE

  
**MURILO BASI**  
VICE-PRESIDENTE

  
**TERESINHA DO GAVAS**  
1ª SECRETARIA

  
**MAICON DA SANTA CASA**  
2º SECRETÁRIO





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 101/2026

Santa Fé do Sul, 07 de julho de 2026.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias suplementação da folha de pagamento e parcelamentos da secretaria de finanças, aquisição de roçadeiras hidráulicas para o departamento de conservação, serviço de clínica de reabilitação para a secretaria de assistência social, contratação de médicos psiquiatra e generalista para a secretaria de saúde e serviços de transporte e contrato de aluguel para a secretaria de educação.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor

**Wagner Antonio Pereira Lopes**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP





**PROJETO DE LEI Nº 107/2026**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 4.780.055,40 (Quatro Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 1 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$150.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 150.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 38 - 01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$186.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 186.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 63 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$384.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 384.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 75 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$38.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 38.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 101 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM







R\$128.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 128.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO  
nº Ficha: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS -  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
R\$560.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 560.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
nº Ficha: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS -  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$456.000,00  
01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 456.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
nº Ficha: 196 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS -  
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
R\$95.000,00  
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 95.000,00

09.002 - ENSINO  
nº Ficha: 318 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS -  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$210.000,00  
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 210.000,00

09.002 - ENSINO  
nº Ficha: 332 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS -  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$140.000,00  
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 140.000,00

09.002 - ENSINO  
nº Ficha: 344 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS -  
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$60.000,00  
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 60.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
nº Ficha: 399 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS -







11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$42.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 42.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 413 - 12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$28.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 423 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$95.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 95.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 290 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$55.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 55.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 300 - 09.001.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$6.000,00

02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA 6.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 308 - 09.001.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$14.000,00

02.271.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação CRECHE 14.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 2 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$8.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00







**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

nº Ficha: 160 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.200,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 1.200,00

**11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

nº Ficha: 400 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 118 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$6.940,40

01.110.0000.0000 GERAL 6.940,40

**01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

nº Ficha: 29 - 01.001.8.244.2.2005-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

**06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

nº Ficha: 130 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

**08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

nº Ficha: 265 - 08.007.8.244.7.2036-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$6.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 6.000,00

**06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

nº Ficha: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00







**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

nº Ficha: 165 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R\$200.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 200.000,00

**09.002 - ENSINO**

nº Ficha: 361 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

R\$8.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 8.000,00

**09.002 - ENSINO**

nº Ficha: 325 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

R\$80.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 80.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

nº Ficha: 151 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

**07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R\$58.055,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 58.055,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

nº Ficha: 447 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

**07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R\$95.200,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 95.200,00

**08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

nº Ficha: 275 - 08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

**08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

R\$71.160,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 71.160,00

**10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

nº Ficha: 394 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**







R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 329 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$160.000,00

05.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL 160.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 312 - 09.001.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$58.000,00

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 58.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 438 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$100.000,00

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS 100.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 440 - 09.001.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$45.000,00

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 45.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 136 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$36.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 36.000,00

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nº Ficha: 269 - 08.007.8.244.7.2036-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$2.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 395 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R\$1.500,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00







**03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

nº Ficha: 86 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS

**03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

R\$200.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00

**09.002 - ENSINO**

nº Ficha: 355 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

**09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

R\$60.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHÊ 60.000,00

**06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

nº Ficha: 137 - 06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

**06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

**03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

nº Ficha: 89 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL

**03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

R\$860.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 860.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**09.001 - FUNDEB**

**09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 100.000,00

**09.001 - FUNDEB**

**09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$45.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 45.000,00

**09.001 - FUNDEB**







09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$55.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 55.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$6.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 6.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 289 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$14.000,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação 14.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 69 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$71.160,00

01.110.0000.0000 GERAL 71.160,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 69 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$95.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 95.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 69 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$95.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 95.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

nº Ficha: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$15.200,00

01.110.0000.0000 GERAL 15.200,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 272 - 08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00







01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 244 - 08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 378 - 09.002.12.367.8.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$8.000,00

01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL 8.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 378 - 09.002.12.367.8.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$40.000,00

01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL 40.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 311 - 09.001.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$43.000,00

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 43.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 338 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA R\$150.000,00

05.281.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO PRE-ESCOLA 150.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 71 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00







01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 71 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$58.055,00

01.110.0000.0000 GERAL 58.055,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 97 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$40.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 353 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$50.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 50.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 419 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 340 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$30.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 30.000,00

nº Ficha: 329 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$50.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 169 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

nº Ficha: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00







04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 98 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$40.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$200.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$860.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 860.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$150.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 150.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$186.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 186.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$384.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 384.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$38.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 38.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$128.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 128.000,00







03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$560.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 560.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$456.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 456.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$210.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 210.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$140.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 140.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$60.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$42.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 42.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$28.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$36.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 36.000,00







03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA

COBERTURA DO DEFICIT R\$2.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA

COBERTURA DO DEFICIT R\$1.500,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA

COBERTURA DO DEFICIT R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA

COBERTURA DO DEFICIT R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA

COBERTURA DO DEFICIT R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA

COBERTURA DO DEFICIT R\$6.940,40

01.110.0000.0000 GERAL 6.940,40

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA

COBERTURA DO DEFICIT R\$8.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA

COBERTURA DO DEFICIT R\$1.200,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.200,00







03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$5.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 343 - 09.002.12.365.8.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL R\$10.000,00

05.281.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO PRE-ESCOLA 10.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$28.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$36.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 36.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$2.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$1.500,00  
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$1.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$30.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00







03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$6.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$6.940,40  
01.110.0000.0000 GERAL 6.940,40

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$8.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$1.200,00  
01.110.0000.0000 GERAL 1.200,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 88 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA  
COBERTURA DO DEFICIT R\$5.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 343 - 09.002.12.365.8.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL R\$10.000,00

05.281.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCACAO PRE-ESCOLA 10.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 314 - 09.001.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL R\$15.000,00

02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 15.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 317 - 09.002.12.365.8.1001-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
R\$40.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 40.000,00







**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 317 - 09.002.12.365.8.1001-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
R\$60.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 60.000,00

**Parágrafo único.** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de agosto de 2026.

Evandro Farias Mura  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 AGO. 2026  
PROT. Nº421

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

11 AGO. 2026

APROVADO





**PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI Nº 107/2026**

**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**

**EMENTA: PROJETO DE LEI. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de parecer jurídico referente a Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

É o relatório.

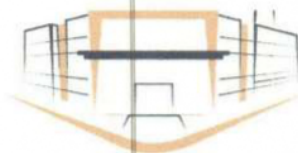
Passo à análise jurídica.

**II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**II.1. DA COMPETÊNCIA**

O Projeto de Lei encaminhado é constitucional quanto à competência do município para legislar sobre a temática. A abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, se insere na competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local e, portanto, encontra amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 5º da Lei Orgânica Municipal de Santa Fé do Sul.





## **CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

### **II.II. DA LEGITIMIDADE PARA PROPOSITURA**

No que tange à legitimidade para deflagrar o processo legislativo visando a abertura de créditos suplementar, a Constituição Federal, em seu Art. 165, III, atribui ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Por paralelismo e simetria, as alterações substanciais no orçamento geral do Município — que envolvam o remanejamento de verbas das Secretarias, o uso de excesso de arrecadação global ou superávit financeiro — são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Tal entendimento é corroborado pelos Arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que exigem que a abertura de créditos dependa de prévia autorização legislativa e exposição de motivos que justifique a necessidade do gasto e a existência de recurso disponível. Portanto, qualquer projeto de lei que vise suplementar dotações da Administração Direta ou Indireta do Executivo deve, obrigatoriamente, partir do Gabinete do Prefeito, sob pena de vício insanável de iniciativa (inconstitucionalidade formal).

Em âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município atribui ao Prefeito a iniciativa exclusiva das leis que disponham sobre matéria orçamentária (art. 41, inc. IV da LOM).

Tendo o projeto de lei partido do Chefe do Poder Executivo — a autoridade legitimada para tal ato —, a proposta está formalmente regular, não havendo que se falar em vício de iniciativa.

2





## **CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

### **II.III. DO REGIME DE URGÊNCIA SOLICITADO**

O pedido de tramitação em regime de urgência formulado pelo Chefe do Executivo encontra amparo no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 167, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Constatada a regularidade do pedido, deve a Câmara manifestar-se no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias (Art. 43, §1º, LOM).

### **III - CONCLUSÃO**

Feitas estas considerações, o presente parecer jurídico opinativo é pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei, pois se encontra juridicamente apto para tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2026.

  
**LIDIA PAULA MANZE GARDENAL MACEDO**  
**PROCURADORA JURÍDICA**  
**OAB/SP nº 547.499-4**





**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

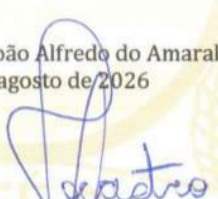
**urgência especial**

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.107/2026**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
11 de agosto de 2026

  
**Vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Presidente da Comissão

  
**Vereadora PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**  
Relatora

  
**Vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
Membro

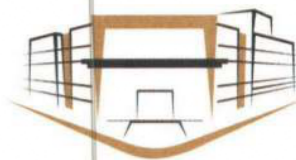
a: urgência

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo

11 AGO. 2026

**APROVADO**





**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.117/2026

PROJETO DE LEI Nº107/2026

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2026.

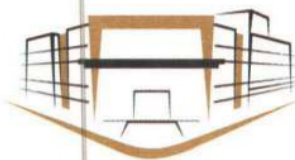
a) vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO  
Presidente da Comissão

a) vereadora PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI  
Relatora

a) vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA  
Membro

a: justiça





## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.117/2026

PROJETO DE LEI Nº107/2026

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências"

**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2026.

a) vereadora TERESINHA AP. PADILHA GOMES ALCAMIM  
Presidente da Comissão

a) vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO  
Relator

a) vereador MARCOS LEANDRO FAVALEÇA  
Membro

a: finanças